



**APROVADO** em 16/09/2015  
Pelo Conselho Municipal de Abreulândia

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

44

CNPJ. 00.495.571/0001-

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

Abreulândia aos, 16 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre a criação do espaço social **ALCANJO JOSÉ RIBEIRO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, Parágrafo 1º Inciso VIII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Criado na sede da Câmara Municipal de Abreulândia o espaço social, com o nome do Saudoso Ex. Vereador **ALCANJO JOSÉ RIBEIRO**.

Parágrafo único. O espaço que se refere o caput deste artigo, será utilizado como Mural, para afixação de imagens (fotografias), dos Vereadores desta casa., bem como dos Ex. Vereadores que passaram por esta Câmara Municipal.

Art. 2º Caso os Vereadores da Casa julguem conveniente e necessário, poderá serem afixados também no mural objeto do presente Projeto, imagens (fotografias), de Autoridades, que fizeram ou que ainda fazem parte da história política no cenário Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreulândia - TO, 16 de Setembro de 2015.

**Antonio Alves de Abreu**

Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO